

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	402	402		402	215	19	234	22	
			12	35	35		35	1		1		
			11	11	11		11		1	1	1	
	10		14	14		14			0			
	9		16	16		16			0			
	8		2	2		2	1		1			
	7		16	16		16	1		1			
	6		16	16		16			0			
	5		7	7		7		1	1	1		
	A	4	10	10		10			0			
		3		8		8			0			
		2		32		32			0			
		1		23	6	29			0			
TOTAL ANALISTA			529	63	592	6	598	218	21	239	24	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	743	743		743	489	63	552	75	
			12	55	55		55	3		3		
			11	29	29		29	3	1	4	1	
	10		28	28		28	1		1			
	9		37	37		37		1	1	1		
	8		1	1		1			0			
	7		6	6		6			0			
	6		14	14		14			0			
	5		36	36		36		1	1	1		
	A	4	60	60		60	1	1	2	1		
		3		41		41	1		1			
		2		74		74	1		1			
		1		114	29	143			0			
TOTAL TÉCNICO			1.009	229	1.238	29	1.267	499	67	566	79	
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13		0		0			0		
			12		0		0			0		
			11		0		0			0		
	10			0		0			0			
	9			0		0			0			
	8			0		0			0			
	7			0		0			0			
	6			0		0			0			
	5			0		0			0			
	A	4		0		0			0			
		3		0		0			0			
		2		0		0			0			
		1		0		0			0			
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL			1.538	292	1.830	35	1.865	717	88	805	103	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.